

NOVA LEI PROÍBE DESCONTOS SOBRE BENEFÍCIO DO INSS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS

Recentemente, foi publicada a Lei 15.327 que **proíbe** a cobrança de mensalidades, contribuições ou qualquer outro valor ligado a associações, sindicatos ou entidades de classe e clubes diretamente nos **benefícios do INSS, mesmo quando há autorização do beneficiário**.

Em cumprimento à legislação vigente, a Petros afirmou que deixará de descontar do benefício INSS os valores referentes a essas entidades associativas. Essa proibição se aplica exclusivamente aos benefícios do INSS. Dessa forma, os descontos sobre os benefícios da Petros permanecerão sendo realizados normalmente.



A medida passa a valer já a partir da folha de pagamento de janeiro de 2026 dos assistidos (aposentados e pensionistas) que recebem o benefício da previdência oficial via convênio com a Petros. Em caso de dúvidas, procure os Canais da Petros.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: MIGRAÇÃO DE PLANOS PETROS

A AMBEP esclarece que não apoia, neste momento, qualquer proposta de migração para planos da Petros, uma vez que não existe proposta formal de plano aprovada pelos órgãos competentes da Petrobras, da Petros e do Governo que permita aos participantes e assistidos uma avaliação segura, transparente e responsável sobre eventual migração.

O trabalho desenvolvido pela AMBEP ao longo dos últimos anos tem sido voltado à construção e defesa de alternativas que busquem acabar ou, ao menos, minimizar os impactos dos planos de equacionamento, sempre com base técnica, jurídica e atuarial. Nesse contexto, a Associação integra o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, dedicado à análise e formulação de propostas para enfrentamento do problema, atuando de forma colaborativa e responsável.



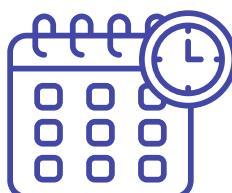
Todo o material produzido no âmbito desse Fórum está integralmente disponível para consulta pública no site da AMBEP, assim como esta matéria completa. Acesse www.ambep.org.br.



EVENTOS...

Será realizado no dia 19/03/2026, na sede da UR-Curitiba a comemoração referente aos aniversariantes do trimestre. Nesta oportunidade os associados que nasceram nos meses de Janeiro, fevereiro e março, poderão se inscrever pelo telefone **41.99865.0039**. Lembramos que além do encontro com os colegas (demais associados), será oferecido salgadinhos e doces.

VEM AI



Está previsto para a segunda quinzena de março, uma excursão no modelo “Bate e Volta”. O local e data assim como as demais orientações serão disponibilizadas oportunamente.

AULA DE INCLUSÃO DIGITAL



Em função do grande interesse apresentado pelos Associados para o curso de “Inclusão Digital”, a unidade está elaborando uma nova grade para 2026.

Até o **mês de março** será divulgada as orientações para a realização das inscrições.



NOVIDADE para os associados ambep

Até **25%** De desconto no seguro auto da

Porto

ambep
seguros

Escaneie o **QR Code** e faça a sua **cotação**



📞 (21) 99388-1499

EXPEDIENTE

INFORMATIVO DA AMBEP CURITIBA

R. José Loureiro, 603 Cj. 201/202 - Ed.Park

Avenue

CEP: 80010-000-Curitiba-PR

Tel.: (41) 99865-0039

E-mail: curitiba@ambep.org.br

Responsável:

Leoni Borges da Costa dos Santos

www.ambep.org.br

Tiragem: 900 exemplares

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

ambep

Mala Direta
Básica

991225862-6/2015/DR-RJ

AMBEP

Correios

Distribuição Interna – Não jogue lixo nas vias públicas. Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT”.